



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE NONOAI-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que o Plenário aprovou, por unanimidade de votos (9x0), com a presença dos vereadores: Altair Torres de Almeida (PL), Antonia Lindjá Patté (PP), Carlos Gosch (PL), Jozoé Ribeiro de Melo (PL), Luciana Zanovello (PP), Marcele Casia Cazarotto (PDT), Marta Regina Predebon Caresia (PP), Paulo Roberto da Rosa (PP) e Paulo Rodrigues (PP); o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS as Contas Anuais do exercício de 2022**, do Município de Nonoai/RS, de responsabilidade dos Gestores Adriane Perin de Oliveira e Decimo Pedro Vassoler de Melo, nos termos das conclusões constantes no Processo nº 000614-0200/22-2, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul de nº 23.150 “prevalece”, sendo integralmente acolhido por esta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 04 de fevereiro de 2026.


PAULO RODRIGUES
Presidente